

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

LEI 1425/2024

Dispõem sobre denominação de bem imóvel público localizado na Avenida Santayana sendo o novo prédio do Posto de Saúde que passará a denominar UBS José Florisval de Ornelas "Dr. José" e dá outras providências.

redson Lopes France prefeto Municipal prefeto Municipal

O prefeito de Montalvânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Montalvânia, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar o posto de saúde localizado na Avenida Santayana como UBS José Florisval de Ornelas (Dr. José).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Montalvânia/MG, 21 de junho de 2024.

Fredson Lopes França

Prefeito do Municipal